



Processo nº
Interessado
Assunto

10.060-9/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Prorroga os prazos de envio dos informes de Folha de Pagamento e Atos de Pessoal no Sistema APLIC e suspende a exigência dos envios eletrônicos dos atos de pessoal via APLIC, relativos ao exercício de 2017, para a Assembleia Legislativa; e, aprova o cronograma de adimplemento das remessas do APLIC para Concursos Públicos e concede dilação do prazo de envio, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso

Relator Nato

Conselheiro Presidente DOMINGOS NETO

Data de Divulgação

3-4-2018

Data de Publicação

4-4-2018

Data de Homologação

10-4-2018

Data de Divulgação

12-4-2018

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 7/2018

(Homologada pelo Tribunal Pleno)

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei Complementar no 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigos 21, XXVIII e 83, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando a decisão administrativa nº 11/2016 que aprovou os cronogramas de adimplemento das remessas de APLIC das organizações estaduais e determinou a Secretaria-adjunta de Desenvolvimento do Controle Externo o monitoramento do cumprimento dos cronogramas;

Considerando os requerimentos protocolados pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso neste Tribunal sob os números 100609/2018 e 100617/2018, cujos teores solicitam prorrogação do prazo para encaminhamento da folha de pagamento e atos de pessoal dos exercícios de 2017 e 2018, justificado pela implantação do novo sistema e dificuldades com o levantamento manual dos documentos; e,

Considerando o requerimento formulado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso sob o número 126705/2018, no qual solicita a prorrogação do prazo para encaminhamento das cargas de concurso público no APLIC, justificada pela propositura de um novo cronograma de adimplemento.

DECIDE, por unanimidade:



1) Prorrogar os prazos de envio dos informes de Folha de Pagamento e Atos de Pessoal no APLIC, para a Assembleia Legislativa, conforme discriminado abaixo:

Cargas	Prazo Regimental	Prorrogação
Janeiro/2017 a Dezembro/2017	-	02/05/2018
Janeiro/2018	31/03/2018	15/05/2018
Fevereiro/2018	15/04/2018	25/05/2018
Março/2018	30/04/2018	04/06/2018
Abril/2018	31/05/2018	15/06/2018

2) Suspender a exigência dos envios eletrônicos dos atos de pessoal via APLIC, para a Assembleia Legislativa, relativos ao exercício de 2017; e,

3) Aprovar o cronograma de adimplemento das remessas do APLIC para Concursos Públicos, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme apresentado no processo 126705/2018 e conceder dilação do prazo de envio para 31/12/2018.

Participaram da deliberação os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017), ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 009/2017), JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017), JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017) e MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017).

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de abril de 2018.

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO – Relator Nato
Presidente